

PORTARIA Nº 75/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando a Comunicação Interna nº 360/2021 - LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carlos Sérgio Barreto Santos**, Matrícula Funcional nº 470, portador do RG Nº 470.497-SSP/SE, CPF nº 311.292.935-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/11/2021 a 30/11/2021 e 02/05/2022 a 31/05/2022** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 15/04/2018 a 15/04/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

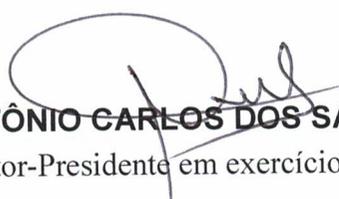
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 26 de outubro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

RECEBEMOS
EM 23/10/2021
Assinado digitalmente por Carlos Sérgio Barreto Santos
CPF: 311.292.935-72
Matrícula: 470-497-SSP/SE
3218-4039

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633